



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 170705003

Novo Oriente – CE, 07 de maio de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Antonio Francisco da Costa
Diretor do DEMUTRAN de Novo Oriente

Assunto: **REITERAR CONVOCAÇÃO FEITA POR MEIO DO OFÍCIO Nº 172606001.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, tendo em vista o requerimento feito em plenário e aprovado por unanimidade, **REITERAR A CONVOCAÇÃO** feita à Vossa Senhoria, **para que preste esclarecimentos na sessão do dia 11 de maio de 2018, no Plenário da Câmara Municipal de Novo Oriente**, apresentando quais motivos impedem a atuação efetiva do DEMUTRAN.

No mais, informo que **O NÃO COMPARECIMENTO ENSEJARÁ EXONERAÇÃO SUMÁRIA**, nos termos do art. 15, § 3º, LOM.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 04 de maio de 2018.

Atenciosamente,

Hélio Rodrigues Coutinho

HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente

Hélio Rodrigues Coutinho

Presidente

CPF: 672.187.252-87

*RECEBIDO
Em 08/05/2018
AS 08:13*